



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2095/2023

Ordinário

Data: 29/03/2023

Credor: 72908 - ESCRITORIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI

Endereço:

C.N.P.J.: 03.677.787/0001-19

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

969.395,34

Valor

101,30

Saldo Atual

969.294,04

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA COMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA Nº 2689-16.2021.8.16.0113

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	101,30	101,30

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

101,30

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

29 MAR. 2023

PAGO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 69 MARINGA-CTO
Conta corrente (com DV) 6365590
CNPJ 03.677.787/0001-19
Nome favorecido ESCRITORIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.901
Valor 101,30
Destinação 0
Data transferência 29/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2152F348BAABC060

Assinada por JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

29/03/2023 16:21:28
29/03/2023 16:39:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 2689-16.2021.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogados : MAURO VIGNOTTI e POLIANY CREVELARO FAVARIN

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA – OAB-PR Nº. 76.887

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 08/11/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 07/07/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 25 de outubro de 2022

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	MAURO VIGNOTTI e POLIANY CREVELARO FAVARIN		575.609.279-04 e 056.126.729-42	13/06/2022	101,30
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					101,30
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					101,30

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA - PR.

Processo nº 0002689-16.2021.8.16.0113

MGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado nos autos, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em vista do teor da petição juntada no mov. 46.1, informar a conta do procurador judicial para transferência dos valores, à saber:

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO VIGNOTTI - AG 00069 - C/C
0636559-0, BANCO BRADESCO, CHAVE PIX 03.677.787/0001-19 (CNPJ).**

Termos em que,

Pede deferimento.

Maringá, 28 de fevereiro de 2023.

POLIANY CREVELARO FAVARIN

OAB/PR 65699